

## EDITAL Nº 690/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 24 (vinte e quatro) indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: [www.codhab.df.gov.br/pagina/50](http://www.codhab.df.gov.br/pagina/50).

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor

## EDITAL Nº 691/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 21 (vinte e um) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor

## EDITAL Nº 692/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR os candidatos Ana Silva 057.\*\*\*.\*\*\*-21, Denise Machado 858.\*\*\*.\*\*\*-87, Erielson Moraes 050.\*\*\*.\*\*\*-05, Flavia de Souza 037.\*\*\*.\*\*\*-60, Guilherme Barbosa 074.\*\*\*.\*\*\*-01, Gutenberg França 011.\*\*\*.\*\*\*-36, Ismael da Silva 076.\*\*\*.\*\*\*-93, Jonas Gonçalves 055.\*\*\*.\*\*\*-67, Jônatas de Sales 041.\*\*\*.\*\*\*-11, Logan Dias 029.\*\*\*.\*\*\*-92, Luis Machado 024.\*\*\*.\*\*\*-65, Luiz Cruz 076.\*\*\*.\*\*\*-01, Marcos Sampaio 011.\*\*\*.\*\*\*-16, Matheus Terra 075.\*\*\*.\*\*\*-86, Raquel Araujo 061.\*\*\*.\*\*\*-94, Rosiane Sá 045.\*\*\*.\*\*\*-30, Stephanie Sousa 076.\*\*\*.\*\*\*-21, Tais dos Santos 053.\*\*\*.\*\*\*-69, Viviane Feijão 714.\*\*\*.\*\*\*-53, cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor

## EDITAL Nº 693/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o candidato ARTHUR CARNAÚBA - CPF nº 035.\*\*\*.\*\*\*-33 indicado pela entidade SEM LI MITES, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto CEILÂNDIA - Edital nº 01/2019.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor

## EDITAL Nº 694/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados POLYANA SILVA - CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*-22, SUZANE NASCIMENTO - CPF nº 064.\*\*\*.\*\*\*-82, MAIRA GOIS - CPF nº 076.\*\*\*.\*\*\*-56 e VINICIUS SILVA - CPF nº 061.\*\*\*.\*\*\*-12, indicados pela entidade ASHAREM, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 09/2013.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio Nº 08/2024, de 09 de dezembro de 2024, publicado no DODF Nº 235, de 10 de dezembro de 2024, página 98, no ato que designa os signatários representantes da contratada, onde se lê: "...CARLOS ALBERTO PIRES...", LEIA-SE: "...CARLOS ALBERTO SPIES...".

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

PROCESSO: 04039-00001376/2024-40. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92. OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. VALOR: R\$ 103.452,03 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9661, Fonte de recursos: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39 e Nota de Empenho nº 2024NE00277, emitida em 19/09/2024 sob o evento nº 400091. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133 de 2021. Assinatura Pelo Distrito Federal: GUTEMBERG GOMES, na qualidade de Secretário de Estado de Meio Ambiente, pela Contratada: FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA E GUSTAVO ALVARES SANTOS, Representantes da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

## EXTRATO - NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO: 2024NE00356. UNIDADE GESTORA: 150106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA. GESTÃO: 00001 - TESOURO. NÚMERO DO PROCESSO: 00195-00000563/2024-71. DATA DE EMISSÃO: 04/11/2024. LICITAÇÃO: 05 - DISPENSA. CREDOR: ATHALAIÁ GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 02.717.866/0001-43. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. MODALIDADE: I - ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.106. PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9658. FONTE: 120. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO IMPRESSÃO, MONTAGEM E ENTREGA DE 189 NÚMEROS JÁ PUBLICADOS ON-LINE DA REVISTA HERINGERIANA PARA MANTER CÓPIAS DE SEGURANÇA DAS COLEÇÕES. VALOR TOTAL R\$ 15.441,30 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBSON DA SILVA JORGE. CHEFE SOF: HIGOR MOREIRA DE SOUZA CRISTOFARI.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002685/2022-31; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A EMPRESA ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A.; OBJETO: Prestação de Serviços de Fábrica de Software para o desenvolvimento de novos projetos de Sistemas de TI e para a Manutenção de Sistemas de TI, que, ambos, serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do inglês *Service Level Agreement*), conforme descrito no Anexo I do Termo de Referência elaborado pela ASINF/PRESI, para: I - Reajustar o valor unitário do Ponto de Função em 5,47 % (cinco vírgula quarenta e sete por cento); II - Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento, ou seja, de 07/12/2024 até 07/12/2025; III - Alterar o valor contrato, visto que o valor unitário do Ponto de Função passará de R\$ 661,42 (seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 697,60 (seiscentos e e noventa e sete reais e sessenta centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 921/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3822ª Sessão, realizada em 04/12/2024; VALOR: R\$ 3.627.520,00 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte reais); DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/12/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: FERNANDO OLIVEIRA FREITAS.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000489/2023-11; ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A EMPRESA BASEVI CONSTRUÇÕES S.A.; OBJETO: Contratação por escopo das obras de engenharia para implantação de infraestrutura de drenagem pluvial complementar, com galerias de reforço, em método construtivo não destrutivo, com as interligações necessárias do sistema existente e ao sistema existente e as estruturas projetadas para isso, trecho de rede em manilhas de concreto convencionais, implantação de novas bocas de lobo para captação das águas pluviais com os respectivos ramais de ligação e bacia de retenção de qualidade a céu aberto, com estruturas de entrada, saída, cercamento, tratamento das encostas e rampa de acesso, dentro do Programa Águas do DF, Faixa 1 e 2 Norte, referente ao Lote 1, para: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos, Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias corridos; Suplementar recursos no valor de R\$ 677.836,08 (seiscentos e